

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP N. 213 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria STJ/GP n. 140/2021, que constitui comitê para implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno, considerando a institucionalização da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário com a inclusão de metas relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os anos de 2021-2026, através da Resolução CNJ nº 325, de 30 de junho de 2020, e o que consta do Processo SEI n. 9.673/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da <u>Portaria STJ/GP n. 140 de 26 de abril de 2021</u>, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê Gestor da Agenda 2030 é composto por um coordenador científico e por representantes das seguintes unidades:

- I Coordenador Científico:
- a) Maria Tereza Uille Gomes titular;
- b) Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres suplente;
- II Gabinete do Secretário-Geral da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;
- a) Jadson Santana de Sousa titular;
- b) Rodrigo Silva Rocha, matrícula S073010 suplente;
- III Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça;
- a) Marcos Antonio Cavalcante titular;
- b) Mariana Camargo Rocha, matrícula S064054 suplente;
- IV Dois Magistrados indicados pelo presidente;
- a) Kelly Cristina Oliveira Costa titular;
- b) Alexandre Chini suplente;
- V Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;
- a) Maria Lucia Paternostro Rodrigues titular;
- b) Priscila Maria Motta de Souza, matrícula S036719 suplente;
- VI Secretaria Judiciária;
- a) Antonio Augusto Gentil Santos de Souza titular;
- b) Jorge Gomes de Andrade Cruz Junior, matrícula S031652 suplente;



VII - Secretaria de Gestão Estratégica;

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 28 jun. 2021.

- a) Montgomery Wellington Muniz titular;
- b) Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958 suplente;
- VIII Secretaria de Documentação;
- a) Josiane Cury Nasser Loureiro titular;
- b) Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349 suplente;
- IX Assessoria de Gestão Socioambiental;
- a) Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini titular;
- b) Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522 suplente;
- X Centro de Formação e Gestão Judiciária;
- a) Maria de Lourdes da Costa e Silva titular;
- b) Ânderson Jônio Lopes Porto de Queiroz, matrícula S058429 suplente.
- $\S~1^{\circ}$ O comitê será presidido pelo Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.
- $\S~2^{\circ}$ O comitê poderá consultar especialistas de outras instituições que possam colaborar para o desenvolvimento dos trabalhos."
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins**, **Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 25/06/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2510276** e o código CRC **366562B6**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 28 jun. 2021.